

## DOCUMENTAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL

### VENDEROR(ES):

- **Se a Pessoa Física:** Xerox do RG, CPF, e qualificação completa (estado civil, profissão e endereço) e cônjuge (se casado, cópia da certidão de casamento atualizada, se conviver em união estável, cópia do contrato de convivência).
- **Se Pessoa Jurídica:** (Xerox do CNPJ, contrato social atualizado e todas as alterações contratuais, RG, CPF, e qualificação completa de todos os representantes). Se a empresa não exercer atividades de compra e venda de imóveis, também se torna necessária a apresentação da CND (Certidão Negativa de Débito) do INSS, bem como da Certidão de Quitação de Tributos federais Administrados pela Secretaria da Receita federal.

### COMPRADOR(ER):

- **Se Pessoa Física:** Xerox do RG, CPF, e qualificação completa do estado civil, profissão e endereço) e cônjuge (se casado, cópia da certidão de casamento, se conviver em união estável, cópia do contrato de convivência).
- **Se Pessoa jurídica:** (Xerox do CNPJ, contrato social atualizado e todas as alterações contratuais, RG, CPF, e qualificação completa de todos os seus representantes).

### IMÓVEL URBANO:

- Cópia da Matrícula.
- Certidão Negativa de ônus Reais e de ações e pessoais reipersecutórias.
- Certidão negativa de Tributos municipais.

### IMÓVEL RURAL:

- Cópia da matrícula.
- Certidão Negativa de ônus Reais e de Ações Reais e pessoais Reipersecutórias.
- Certidão Negativa de Tributos Municipais.
- Certidão de Cadastro de imóvel rural (CCIR) do INCRA, atualizada.
- Certidão Negativa da Receita Federal, referente ao ITR (Imposto Territorial Rural).
- Certidão Negativa da FEPAM
- Certidão Negativa do IBAMA.
- Certidão Negativa de Multas Ambientais do Departamento municipal do Meio Ambiente – DEMAM (do município onde está localizado o imóvel).

